# DECRETO MUNICIPAL Nº 007/25, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição de membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Capão Bonito (GCMCB), que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**,Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos da Lei Municipal nº 5.222, de 24 de agosto de 2022,

 **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica constituída a **CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO (GCMCB)**, nos termos do Artigo 48 da Lei Municipal nº 5.222, de 24 de agosto de 2022, que será composta pelos seguintes membros:

- **Gilberto Tobias Domingues**

 RG nº 12.423.372-7 – CPF nº 020.727.458-45

 Secretário Mun. de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

- **Adriana Menk de Carvalho**

 RG nº 27.373.722-3 - CPF nº 165.750.968-94

 Advogada

- **Mário Juliano de Oliveira Takeshita**

 RG nº 25.880.396 - CPF nº 152.908.708-22

 Comandante da GCMCB

- **Celso Rodrigues Machado Filho**

 RG nº 48.688.513-6 - CPF nº 410.782.668-67

 Guarda Civil Municipal 3ª Classe

**Art. 2º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 20 de janeiro de 2025.

 **DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**

 **Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.